



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN  
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

**DECRETO Nº. 666 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Decreta **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos da Administração Municipal de Caicó/RN e determina outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**DECRETA:**

Art. 1º - É Decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal na segunda-feira dia 24 de dezembro de 2018, véspera de feriado Nacional – Dia do Natal e no dia 31 do corrente ano, véspera de feriado Nacional – do Ano Novo.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas imprescindíveis à população como urgência e emergência em saúde pública e limpeza urbana pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE            E            CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.

**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal